

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11 / 06 / 2024

Laura Sanchez

Hora: 09:50 Visto: Laura



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

ESTADO DE SÃO PAULO, Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de junho de 2024

Ofício nº 349 /2024

ref.: Resposta ao Requerimento nº 73/2024

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação da Secretária Municipal de Saúde, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Secretaria Municipal de Saúde



Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de junho de 2024.

291
Ofício SMS nº. /2024.

Ref. Requerimento nº 73/2024 (Câmara Municipal)

Exmo. Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 73/2024, temos a discorrer:

Trata-se de pedido de informações quanto ao tempo de espera para realização de cirurgia da usuária MARIA JOSÉ DOMINE PINTO.

Nos termos no artigo 6º, da Resolução nº 1.931/2009, do Conselho Federal de Medicina – CFM (Código de Ética), amparado pelo artigo 5º, XIV, da Carta Magna de 1988, o conteúdo do prontuário lavrado pelo médico pertence ao paciente, e está amparado pelo sigilo profissional podendo ser revelados a terceiros, somente com autorização do próprio paciente, ou se houver anuência do Conselho Regional de Medicina da jurisdição.

Assim sendo, torna-se ilegal a prestação de informações contidas no prontuário dos pacientes referidos, tais como exames solicitados, agendamentos de consultas, problemas de saúde, dentre outros, podendo ser fornecidas informações a rogo dos mesmos, por meio de requerimento dirigido a essa secretaria.

Informo que o caso já é acompanhado pela equipe de saúde, sendo que o encaminhamento médico solicitado já foi realizado e segue os fluxos necessários ao caso.

Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos.


Elaine Milo Nardo Marteline
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
DD. Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo – SP